

## **MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS**

CNPJ: 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 13 / 2023

Inexigibilidade nº: 5 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, III, a, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do show musical da BANDA AXÉ VIP, durante o Carnaval 2023, no Municipio. pelo valor GLOBAL de R\$15.500,00 junto ao fornecedor VM PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Buenópolis, Segunda-feira 13 Fevereiro 2023

PREFEITO MUNICIPAL
CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente ratificação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 13 de Ol 200

Responsável